

(98/C 174/26)

PERGUNTA ESCRITA E-2165/97**apresentada por Hiltrud Breyer (V) à Comissão***(25 de Junho de 1997)*

Objecto: Regulamento (CE) nº 258/97 relativo a novos alimentos e ingredientes alimentares — Realização da avaliação

1. A quem compete a definição dos métodos de avaliação?
2. Quais são as autoridades e/ou as instituições privadas que realizarão os controlos?
3. Quais serão os prazos estabelecidos para este efeito?

(98/C 174/27)

PERGUNTA ESCRITA E-2167/97**apresentada por Hiltrud Breyer (V) à Comissão***(25 de Junho de 1997)*

Objecto: Regulamento (CE) nº 258/97 relativo a novos alimentos e ingredientes alimentares — condições prévias para a avaliação

De que forma é financiada a constituição e a manutenção das autoridades incumbidas da avaliação?

(98/C 174/28)

PERGUNTA ESCRITA E-2169/97**apresentada por Hiltrud Breyer (V) à Comissão***(25 de Junho de 1997)*

Objecto: Regulamento (CE) nº 258/97 relativo a novos alimentos e ingredientes alimentares — Realização dos controlos

Existem iniciativas que visam instituir laboratórios especiais para a realização das funções de controlo junto das autoridades competentes em matéria de controlo dos géneros alimentares?

(98/C 174/29)

PERGUNTA ESCRITA E-2171/97**apresentada por Hiltrud Breyer (V) à Comissão***(25 de Junho de 1997)*

Objecto: Regulamento (CE) nº 258/97 relativo a novos alimentos e ingredientes alimentares — efectivos necessários para a execução dos controlos

1. Existem efectivos suficientes para a execução das diversas medidas de controlo ou tem de ser disponibilizado pessoal?
2. Prevê-se a realização de acções de formação especiais para o pessoal?

(98/C 174/30)

PERGUNTA ESCRITA E-2173/97**apresentada por Hiltrud Breyer (V) à Comissão***(25 de Junho de 1997)*

Objecto: Regulamento (CE) nº 258/97 relativo a novos alimentos e ingredientes alimentares — recursos financeiros necessários para a execução dos controlos

Foram inscritas verbas adicionais nos orçamentos, tendo em vista as funções a desempenhar?